**ESTADO DO PERNAMBUCO**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**
**CASA EDÉSIO ALVES ROCHA**
**Email: cmmoreilandia@gmail.com**

# LEI MUNICIPAL Nº 569/2020/2020

***EMENTA:*** *Denomina logradouro público a Rua* **JOSE ELISON SOARES,,** *e dá outras Providências.*

Cícero Wilton Miranda Oliveira
Presidente

Eliete Freitas de Andrade
1º Secretário

João Danuzio Ribeiro Ferraz
2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe Conferem o art. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que na 20ª (vigésima) Sessão ordinária realizada no dia 15 de Dezembro de 2020, foi aprovada por unanimidade dos presentes, a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica denominada Rua **JOSE ELISON SOARES,** localizada paralelamente a Rua Joaquim Nabuco, com acesso a saída para Rua Santa Terezinha.

**Art. 2º** Tal propositura tem como escopo, considerando que o Homenageado que ficou conhecido popularmente como **Zé Gato,** foi integrante de uma das famílias pioneiras em nosso Município e contribuiu com relevantes serviços a comunidade.

**Art. 3º** Fica o chefe do poder Executivo Municipal de Moreilândia responsável pela publicação e divulgação desta Lei aos Órgãos Públicos Interessados, bem como a providência de identificação e fixação de placa denominativa, se necessário, em local apropriado.

**Art. 4º** Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Moreilândia-PE, 15 de Dezembro de 2020.

SANCIONADA EM 16 DE dezembro DE 2020.

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA
- PREFEITO MUNICIPAL -